



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Santo Antônio de Pádua/RJ

Data Base da Avaliação: 31/dez/2017

Brasília, julho de 2018.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	109
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total	1244
7.2.	Reservas Matemáticas	1342
8.	Plano de Custeio	1443
8.1.	Custo Normal	14
8.2.	Custo Suplementar	14
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	1544
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes	15
8.3.	Plano de Custeio Total	1746
9.	Análises de Sensibilidade	1746
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	1847
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	1948
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	1948
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	2120
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	2120
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	2224
10.	Análises de Variações de Resultados	2322
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	2322
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	2423
11.	Parecer Atuarial	2625

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	76
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	87
Quadro 11:	Total.....	87
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	109
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	1244
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas.....	13
Quadro 17:	Custo Normal Indicado.....	14
Quadro 18:	Custo Total.....	15
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	15
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	1746
Quadro 21:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	1847
Quadro 22:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	1847
Quadro 23:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	1847
Quadro 24:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	1948
Quadro 25:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	1948
Quadro 26:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	2049
Quadro 27:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	2120
Quadro 28:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	2120
Quadro 29:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	2120
Quadro 30:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	2224
Quadro 31:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	2224
Quadro 32:	Variações do Quantitativo de participantes.....	2322
Quadro 33:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	2322
Quadro 34:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	2322
Quadro 35:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	2423
Quadro 36:	Varição do Custo Normal	2423
Quadro 37:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	2423
Quadro 38:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	2524
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	1
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	1
Quadro 41:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	2
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	3
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	3
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	4
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	5
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	6
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	6
Quadro 48:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	8
Quadro 49:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	8
Quadro 50:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	9
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	9
Quadro 52:	Estatísticas dos Pensionistas	10
Quadro 53:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	10
Quadro 54:	Receitas	12
Quadro 55:	Despesas	12
Quadro 56:	Ativo Financeiro	12

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	1
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	11
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	12
ANEXO 4.	Projeções	13
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II. 26	
ANEXO 6.	DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA (PORTARIA MPS N.º. 509/13) – TODOS OS PARTICIPANTES.	28

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	65
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	98
Gráfico 5:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	2049
Gráfico 6:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	2224
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	2
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	3
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	4
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	5
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	5
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	6
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	7
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	7
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	8
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	9
Gráfico 17:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	10

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo de Aposentaria e Pensões dos Servidores do Município de Santo Antônio de Pádua - FAP contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro

de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei nº 2.208, de 20 de maio de 1993; e
- Lei nº 3.030, de 13 de dezembro de 2005.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2016
Sobrevivência	IBGE-2016
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2016

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Santo Antônio de Pádua, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/17**;
- Data da avaliação: **31/dez/17**; e
- Data da elaboração da avaliação: **19/jul/18**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.547	308	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

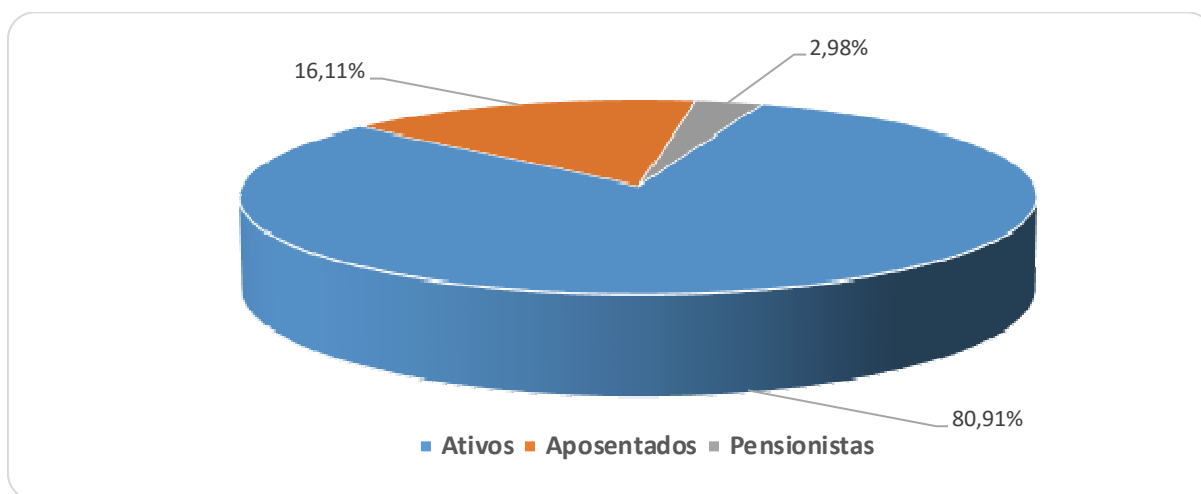
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Santo Antônio de Pádua, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 19,09% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,24 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

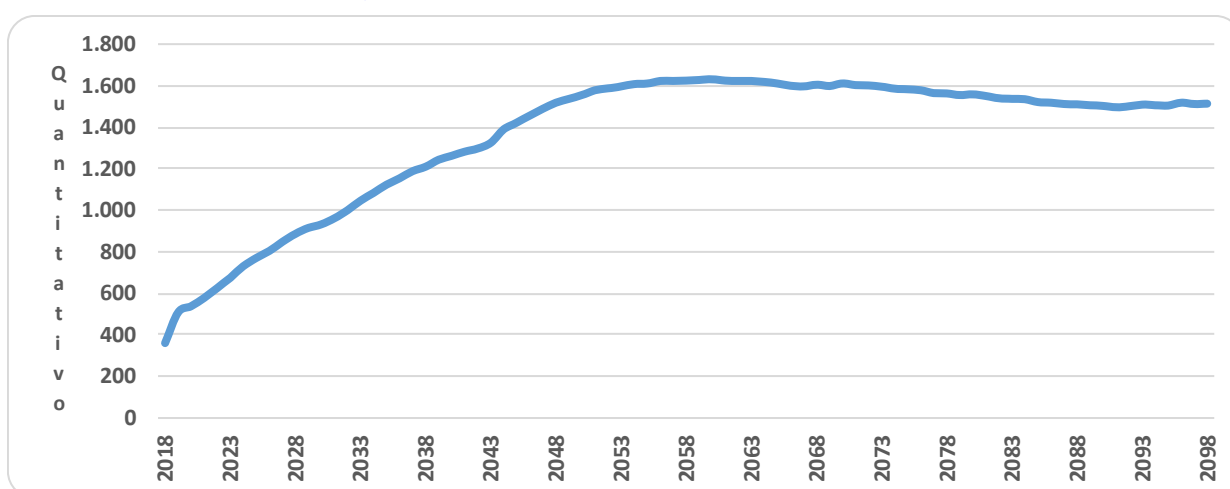
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	80,91%	19,09%	4,24

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

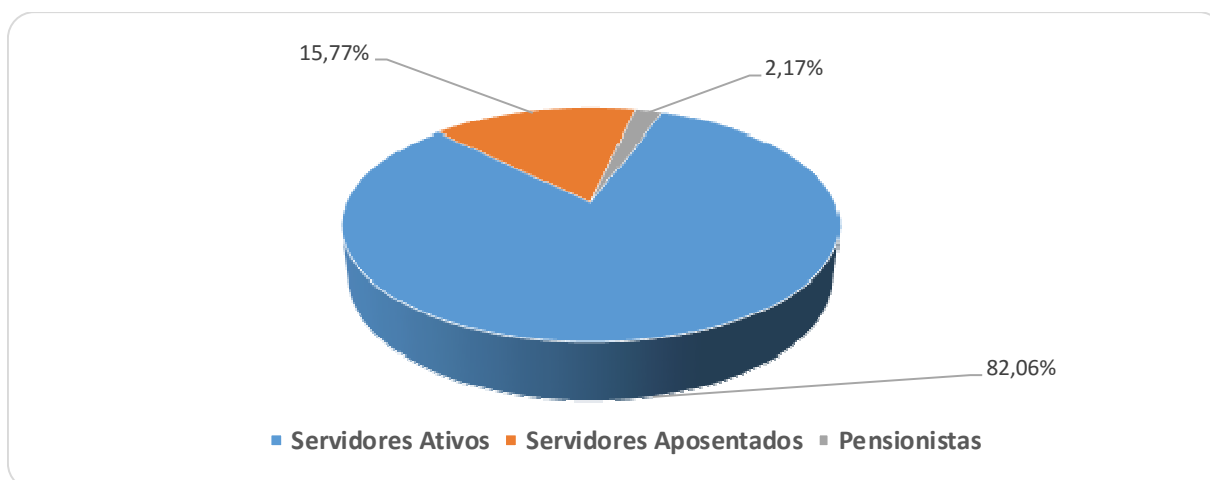
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.418.718,05	1.547	R\$ 1.563,49
Servidores Aposentados	R\$ 464.750,84	308	R\$ 1.508,93
Pensionistas	R\$ 64.006,76	57	R\$ 1.122,93
Total	R\$ 2.947.475,65	1.912	R\$ 1.541,57

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Santo Antônio de Pádua representa 17,94% do total de gastos com pessoal e 21,86% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.418.718,05	11,00%	R\$ 266.058,99
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 3.231,88	11,00%	R\$ 355,51
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.418.718,05	11,00%*	R\$ 266.058,99
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.418.718,05	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita				R\$ 532.473,48
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.418.718,05	2,00%	R\$ 48.374,36
Total Receita de Contribuição				R\$ 484.099,12**

*A taxa de 11,00% inclui a taxa de administração de 2,00%.

**A receita de contribuição previdenciária de R\$ 484.099,12 é comparada no quadro seguinte com as despesas exclusivamente previdenciárias e, por este motivo é líquida do Custeio administrativo.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$484.099,12		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 528.757,60	R\$578.099,45
	Auxílios (*)	R\$ 49.341,85	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$94.000,33)		
Resultado sobre folha salarial	-3,89%		
Resultado sobre arrecadação	-19,42%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 484.099,12, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 3,89% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.547
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 1.563,49
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.418.718,05

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	308
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.508,93
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 464.750,84

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	57
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.122,93
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 64.006,76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	1.912
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.947.475,65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

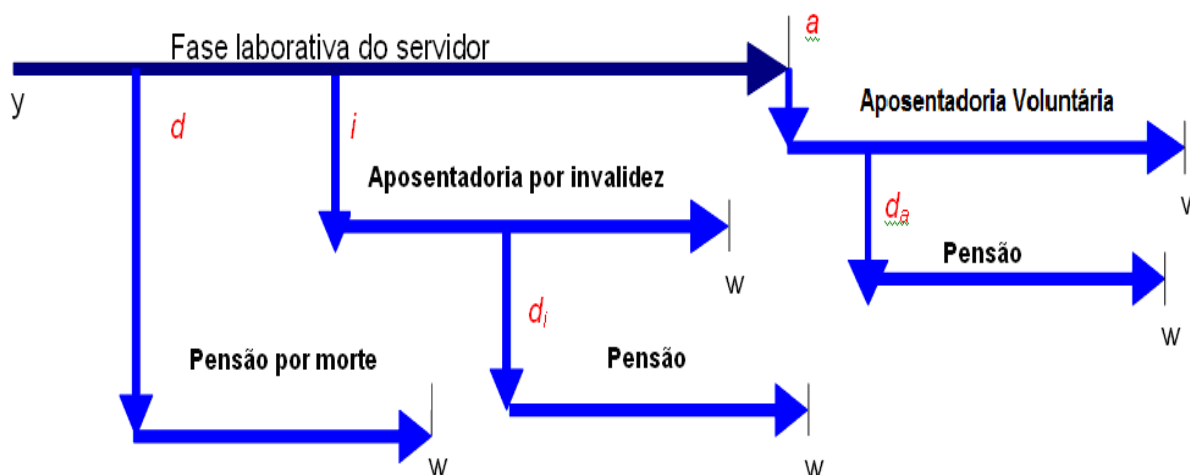
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4:
Gráfico 5: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a

possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$ 20.781.360,20	31/12/2017
Total	R\$ 20.781.360,20	31/12/2017

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital

formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$5.474.284,57	17,41%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$808.093,70	2,57%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$676.031,70	2,15%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.396.084,06	4,44%
	Auxílio-Reclusão	R\$3.144,33	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$446.495,35	1,42%
	Salário-Maternidade	R\$110.051,67	0,35%
	Salário-Família	R\$81.752,67	0,26%
Total		R\$8.995.938,05	28,61%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 6.282.378,27	19,98%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 676.031,70	2,15%
Pensão de ativos	R\$ 1.396.084,06	4,44%
Auxílios	R\$ 641.444,02	2,04%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 8.995.938,05	28,61%
Administração do Plano	R\$ 628.866,69	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 9.624.804,74	30,61%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 76.256.963,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 54.216,07
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 8.998.816,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 85.201.563,38)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 215.818.241,23)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 18.447.827,69
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 53.885,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 32.887.445,55
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 164.429.082,99)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	(R\$ 85.201.563,38)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 164.429.082,99)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)	(R\$ 249.630.646,37)
(+) Ativo do Plano*	R\$ 20.781.360,20
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 228.849.286,17)

* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua para o exercício de 2018 é de 30,61%. **Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos sua alteração, como a seguir:**

Quadro 17: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,61%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação

resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 228.849.286,17 corresponde a um Custo Suplementar de 47,36% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Santo Antônio de Pádua, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 18: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 9.624.804,74	30,61%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 14.891.149,43	47,36%
CUSTO TOTAL	R\$ 24.515.954,17	77,97%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 15,80%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 3,10% durante 20 anos, quando atinge a taxa 77,80% em 2038, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2018	228.849.286,17	4.968.046,88	223.881.239,29	15,80%
2019	237.314.113,65	5.941.460,66	231.372.652,99	18,90%
2020	245.255.012,17	6.914.874,44	238.340.137,73	22,00%
2021	252.640.545,99	7.888.288,22	244.752.257,78	25,10%
2022	259.437.393,24	8.861.702,00	250.575.691,24	28,20%
2023	265.610.232,72	9.835.115,78	255.775.116,94	31,30%
2024	271.121.623,95	10.808.529,56	260.313.094,40	34,40%
2025	275.931.880,06	11.781.943,34	264.149.936,72	37,50%
2026	279.998.932,92	12.755.357,12	267.243.575,80	40,60%
2027	283.278.190,35	13.728.770,90	269.549.419,45	43,70%
2028	285.722.384,62	14.702.184,68	271.020.199,94	46,80%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2029	287.281.411,93	15.675.598,46	271.605.813,47	49,90%
2030	287.902.162,28	16.649.012,24	271.253.150,04	53,00%
2031	287.528.339,04	17.622.426,02	269.905.913,02	56,10%
2032	286.100.267,80	18.595.839,80	267.504.428,00	59,20%
2033	283.554.693,68	19.569.253,58	263.985.440,10	62,30%
2034	279.824.566,51	20.542.667,36	259.281.899,14	65,40%
2035	274.838.813,09	21.516.081,14	253.322.731,95	68,50%
2036	268.522.095,87	22.489.494,92	246.032.600,95	71,60%
2037	260.794.557,00	23.462.908,70	237.331.648,30	74,70%
2038	251.571.547,20	24.436.322,48	227.135.224,71	77,80%
2039	240.763.338,20	24.436.322,48	216.327.015,71	77,80%
2040	229.306.636,66	24.436.322,48	204.870.314,17	77,80%
2041	217.162.533,02	24.436.322,48	192.726.210,54	77,80%
2042	204.289.783,17	24.436.322,48	179.853.460,69	77,80%
2043	190.644.668,33	24.436.322,48	166.208.345,85	77,80%
2044	176.180.846,60	24.436.322,48	151.744.524,12	77,80%
2045	160.849.195,56	24.436.322,48	136.412.873,08	77,80%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2046	144.597.645,47	24.436.322,48	120.161.322,98	77,80%
2047	127.371.002,36	24.436.322,48	102.934.679,88	77,80%
2048	109.110.760,67	24.436.322,48	84.674.438,19	77,80%
2049	89.754.904,48	24.436.322,48	65.318.582,00	77,80%
2050	69.237.696,92	24.436.322,48	44.801.374,43	77,80%
2051	47.489.456,90	24.436.322,48	23.053.134,42	77,80%
2052	24.436.322,48	24.436.322,48	0,00	77,80%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,61%	47,36%	15,80%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,83 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2016, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016
Aposentadorias	19,32%	19,39%	19,48%	19,64%	19,73%	19,98%
Invalidez	2,12%	2,12%	2,12%	2,13%	2,14%	2,15%
Pensão de ativos	5,29%	5,20%	4,83%	4,77%	4,68%	4,44%
Auxílios	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%	2,04%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	28,77%	28,75%	28,47%	28,58%	28,59%	28,61%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	30,77%	30,75%	30,47%	30,58%	30,59%	30,61%
Expectativa de Vida	22,76	23,16	23,33	23,16	23,66	23,83

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 22: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2011	30,79%	47,11%	77,90%
IBGE 2012	30,77%	47,16%	77,93%
IBGE 2013	30,49%	47,08%	77,57%
IBGE 2014	30,60%	47,23%	77,83%
IBGE 2015	30,61%	47,30%	77,91%
IBGE 2016	30,61%	47,36%	77,97%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2011	R\$ 161.899.454,07	R\$ 84.027.110,82	R\$ 245.926.564,89
IBGE 2012	R\$ 162.324.314,98	R\$ 84.235.325,19	R\$ 246.559.640,17
IBGE 2013	R\$ 162.180.063,43	R\$ 83.854.958,76	R\$ 246.035.022,19
IBGE 2014	R\$ 163.373.911,06	R\$ 84.604.470,84	R\$ 247.978.381,90
IBGE 2015	R\$ 163.914.923,86	R\$ 84.908.530,11	R\$ 248.823.453,97
IBGE 2016	R\$ 164.429.082,99	R\$ 85.201.563,38	R\$ 249.630.646,37

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 24: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
55	35,32%	54,25%	89,57%
56	33,71%	51,93%	85,64%
57	32,13%	49,61%	81,74%
58	30,61%	47,36%	77,97%
59	29,15%	45,16%	74,31%
60	27,75%	42,95%	70,70%
61	26,40%	40,75%	67,15%

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varição idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
55	R\$ 197.725.207,21	R\$ 85.201.563,38	R\$ 282.926.770,59
56	R\$ 186.522.233,72	R\$ 85.201.563,38	R\$ 271.723.797,10
57	R\$ 175.304.465,95	R\$ 85.201.563,38	R\$ 260.506.029,33
58	R\$ 164.429.082,99	R\$ 85.201.563,38	R\$ 249.630.646,37
59	R\$ 153.815.212,35	R\$ 85.201.563,38	R\$ 239.016.775,73
60	R\$ 143.121.130,33	R\$ 85.201.563,38	R\$ 228.322.693,71
61	R\$ 132.494.389,96	R\$ 85.201.563,38	R\$ 217.695.953,34

Elaboração: CAIXA

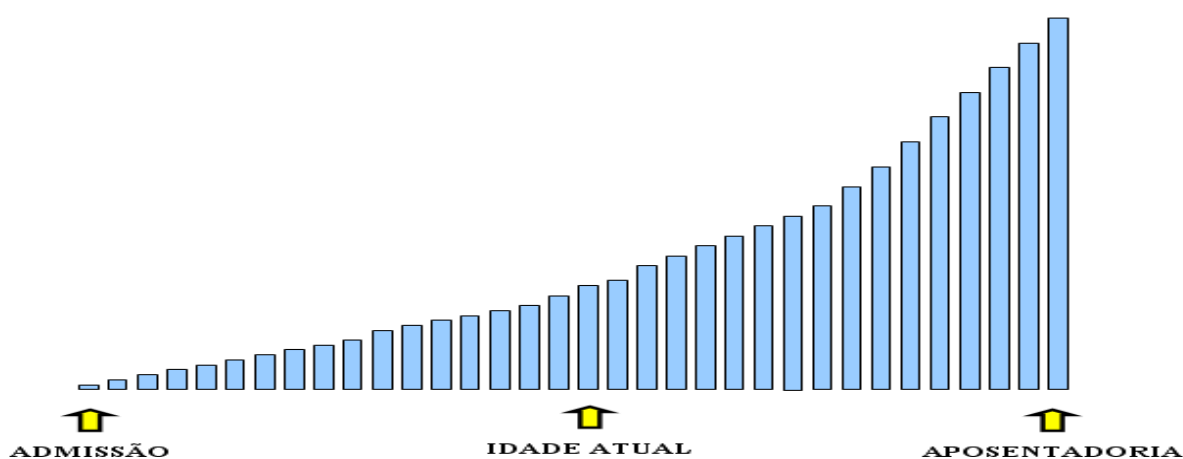
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice-versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por

morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
40	29,41%	37,97%	67,38%
41	29,76%	40,75%	70,51%
42	30,16%	43,85%	74,01%
43	30,61%	47,36%	77,97%
44	30,91%	50,09%	81,00%
45	31,24%	52,86%	84,10%
46	31,55%	55,61%	87,16%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte demonstra a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 27: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
40	R\$ 119.081.569,87	R\$ 85.201.563,38	R\$ 204.283.133,25
41	R\$ 132.514.128,36	R\$ 85.201.563,38	R\$ 217.715.691,74
42	R\$ 147.481.289,81	R\$ 85.201.563,38	R\$ 232.682.853,19
43	R\$ 164.429.082,99	R\$ 85.201.563,38	R\$ 249.630.646,37
44	R\$ 177.632.502,89	R\$ 85.201.563,38	R\$ 262.834.066,27
45	R\$ 190.990.573,25	R\$ 85.201.563,38	R\$ 276.192.136,63
46	R\$ 204.323.071,73	R\$ 85.201.563,38	R\$ 289.524.635,11

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 30,61%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 28: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	36,71%	47,25%	83,96%
5,25%	35,03%	47,26%	82,29%
5,50%	33,45%	47,29%	80,74%
5,75%	31,98%	47,32%	79,30%
6,00%	30,61%	47,36%	77,97%

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBC	RMBaC
5,00%	R\$ 190.207.410,43	R\$ 86.000.461,02	R\$ 276.207.871,45
5,25%	R\$ 183.231.326,53	R\$ 85.787.583,45	R\$ 269.018.909,98
5,50%	R\$ 176.647.031,10	R\$ 85.583.831,90	R\$ 262.230.863,00
5,75%	R\$ 170.383.887,73	R\$ 85.388.660,17	R\$ 255.772.547,90
6,00%	R\$ 164.429.082,99	R\$ 85.201.563,38	R\$ 249.630.646,37

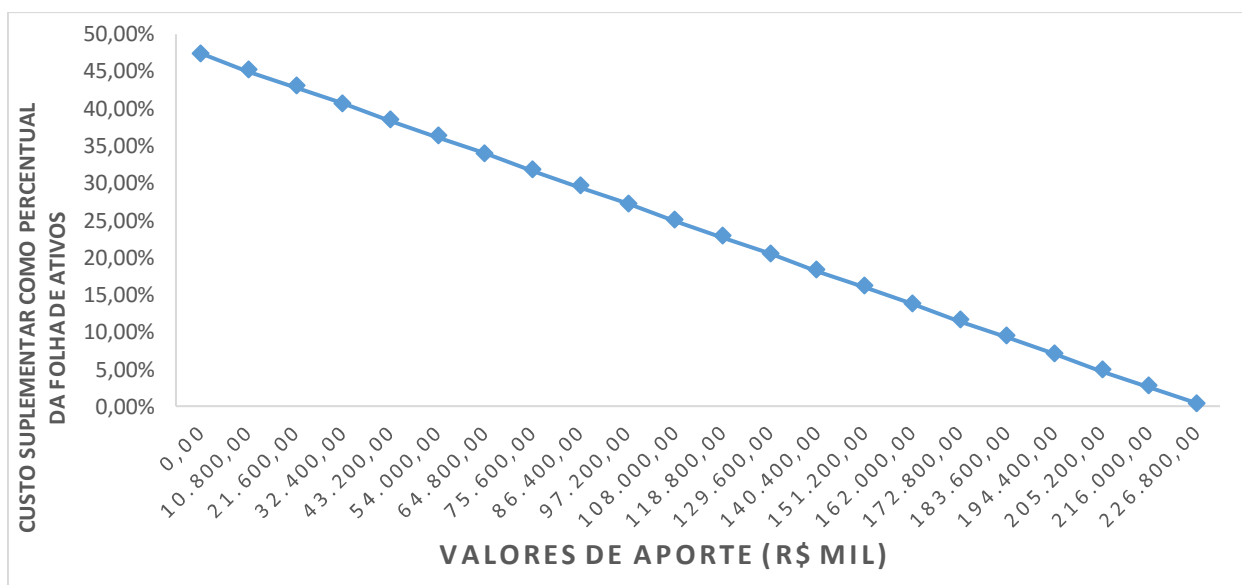
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 10,8 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,23 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 228.849.286,17, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 30: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	27,52%	46,16%	73,68%
0,50%	29,02%	46,76%	75,78%
1,00%	30,61%	47,36%	77,97%
1,50%	32,29%	47,97%	80,26%
2,00%	34,06%	48,58%	82,64%
2,50%	35,92%	49,21%	85,13%

Quadro 31: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 158.621.820,47	R\$ 85.201.563,38	R\$ 243.823.383,85
0,50%	R\$ 161.512.361,79	R\$ 85.201.563,38	R\$ 246.713.925,17
1,00%	R\$ 164.429.082,99	R\$ 85.201.563,38	R\$ 249.630.646,37
1,50%	R\$ 167.373.560,36	R\$ 85.201.563,38	R\$ 252.575.123,74
2,00%	R\$ 170.353.495,37	R\$ 85.201.563,38	R\$ 255.555.058,75
2,50%	R\$ 173.377.439,20	R\$ 85.201.563,38	R\$ 258.579.002,58

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 32: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	1.252	236	52
Avaliação Atuarial 2017	1.557	265	56
Avaliação Atuarial 2018	1.547	308	57

Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.677,06	R\$ 1.265,89	R\$ 1.088,29
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.554,94	R\$ 1.398,21	R\$ 1.078,99
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.563,49	R\$ 1.508,93	R\$ 1.122,93

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.099.674,68	R\$ 298.749,49	R\$ 56.591,11
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.421.041,31	R\$ 370.524,77	R\$ 60.423,20
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.418.718,05	R\$ 464.750,84	R\$ 64.006,76

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	52	25	77
Folha salarial mensal	R\$ 60.877,57	R\$ 28.805,34	R\$ 89.682,91
Salário médio	R\$ 1.170,72	R\$ 1.152,21	R\$ 1.164,71
Idade mínima atual	18	22	18
Idade média atual	34	33	34
Idade máxima atual	60	52	60
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	59	51	59
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	58

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 0,64% pontos percentuais no número de participantes ativos, 10 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 43, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 3,35% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 36: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,39%	19,86%	19,98%
Invalidez com reversão ao dependente	2,12%	2,06%	2,15%
Pensão de ativos	4,63%	4,34%	4,44%
Auxílios	1,87%	1,83%	2,04%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,01%	28,09%	28,61%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,01%	30,09%	30,61%

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 55.741.070,02	R\$ 69.151.503,76	R\$ 85.201.563,38
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 148.906.227,61	R\$ 162.858.081,36	R\$ 164.429.082,99
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 204.647.297,63	R\$ 232.009.585,12	R\$ 249.630.646,37
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 19.656.279,51	R\$ 21.994.268,10	R\$ 20.781.360,20
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 184.991.018,12)	(R\$ 210.015.317,02)	(R\$ 228.849.286,17)

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Custo Normal	30,01%	30,09%	30,61%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	44,10%	43,42%	47,36%
Custo Total	74,11%	73,51%	77,97%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 0,96% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função de variações estatísticas do grupo;
- aumento de 23,21% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas, em 22,70%;
- aumento de 8,97% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve queda de 5,51%;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Santo Antônio de Pádua e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao baixo índice de servidores casados e ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 11,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 94.000,33, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2016; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2016.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 54 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 1.090;
 - Qtdd – Homens: 457;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 22.287.268,50;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 9.156.066,18;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 31.443.334,67.

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,05%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,13%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 20.781.360,20 e é composto por Ativo Financeiro.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 249.630.646,37, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 164.429.082,99, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 85.201.563,38.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 30,61% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 228.849.286,17 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 47,36%, perfazendo um Custo Total de 77,97% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Neste cenário, parte-se do princípio que o Custo Suplementar inicial seja de 15,80% e cresça a uma taxa anual de 3,10% durante 20

anos, quando atinge a taxa 77,80% em 2038, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua para o exercício de 2018 é de 30,61%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente, de 22,00%, é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos sua alteração.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 19,61%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** e **15,80%** sobre a folha de salários a **título de Custo Suplementar** para o ano de 2018.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Santo Antônio de Pádua, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	565	393	958
Folha salarial mensal	R\$ 783.275,30	R\$ 605.361,36	R\$ 1.388.636,67
Salário médio	R\$ 1.386,33	R\$ 1.540,36	R\$ 1.449,52
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	67	71	71
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	59	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

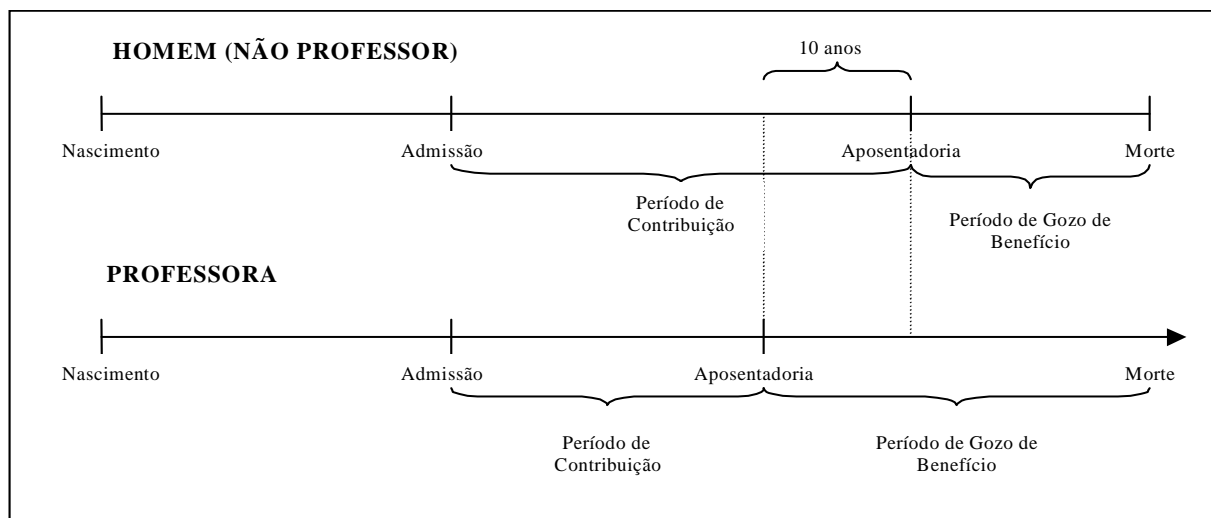
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	525	64	589
Folha salarial mensal	R\$ 931.129,96	R\$ 98.951,42	R\$ 1.030.081,38
Salário médio	R\$ 1.773,58	R\$ 1.546,12	R\$ 1.748,86
Idade mínima atual	18	20	18
Idade média atual	43	41	43
Idade máxima atual	66	60	66
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	56	52	56
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Santo Antônio de Pádua corresponde a 38,07% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 89,13% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Santo Antônio de Pádua, de forma consolidada.

Quadro 41: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.090	457	1.547
Folha salarial mensal	R\$ 1.714.405,27	R\$ 704.312,78	R\$ 2.418.718,05
Salário médio	R\$ 1.572,85	R\$ 1.541,17	R\$ 1.563,49
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	67	71	71
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	59	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	56	63	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,46% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 2,01% aos salários das servidoras.

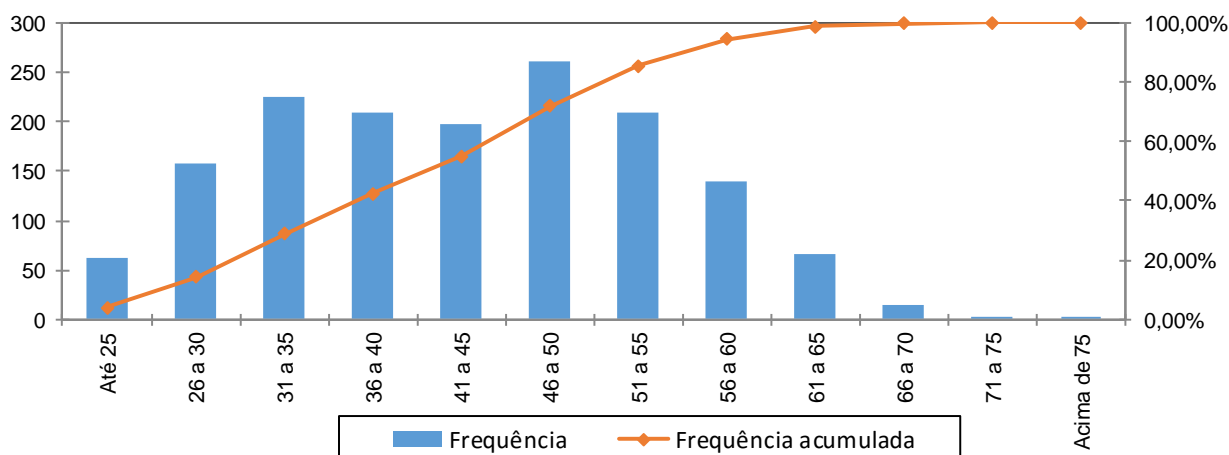
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	63	4,07%	4,07%
26 a 30	158	10,22%	14,29%
31 a 35	226	14,60%	28,89%
36 a 40	209	13,51%	42,40%
41 a 45	198	12,80%	55,20%
46 a 50	260	16,81%	72,01%
51 a 55	210	13,58%	85,59%
56 a 60	140	9,04%	94,63%
61 a 65	66	4,27%	98,90%
66 a 70	15	0,97%	99,87%
71 a 75	2	0,13%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.547	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



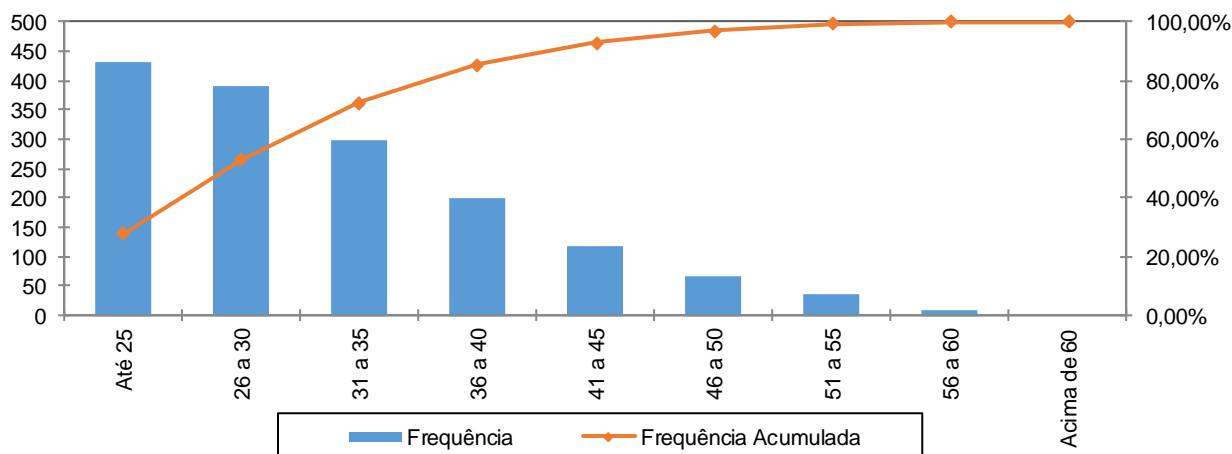
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	431	27,86%	27,86%
26 a 30	390	25,21%	53,07%
31 a 35	299	19,33%	72,40%
36 a 40	199	12,86%	85,26%
41 a 45	116	7,50%	92,76%
46 a 50	66	4,27%	97,03%
51 a 55	36	2,32%	99,35%
56 a 60	10	0,65%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	1.547	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Santo Antônio de Pádua foram aos 16 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 72,40% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

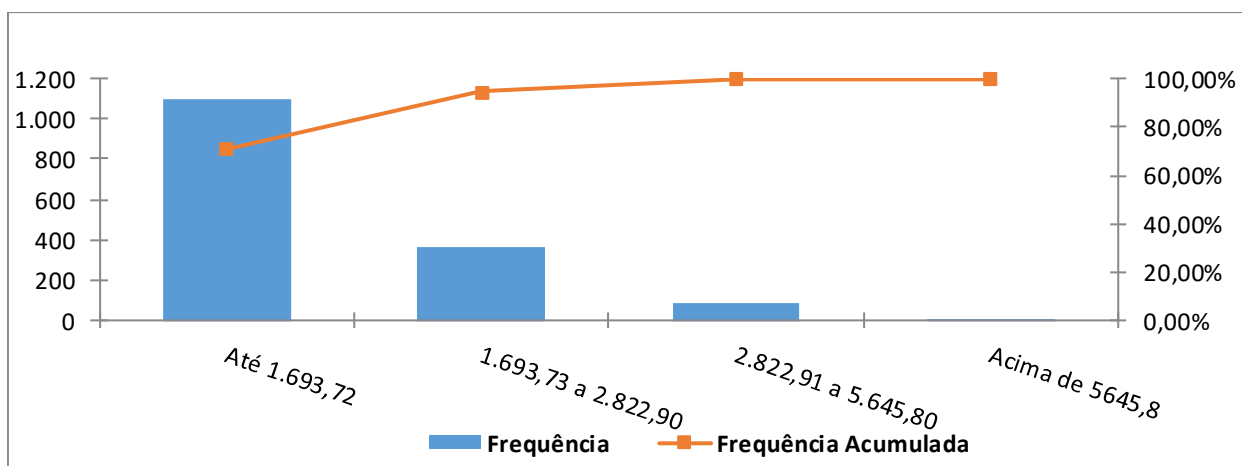
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	1.096	70,85%	70,85%
1.693,73 a 2.822,90	367	23,72%	94,57%
2.822,91 a 5.645,80	82	5,30%	99,87%
Acima de 5.645,80	2	0,13%	100,00%
Total	1.547	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

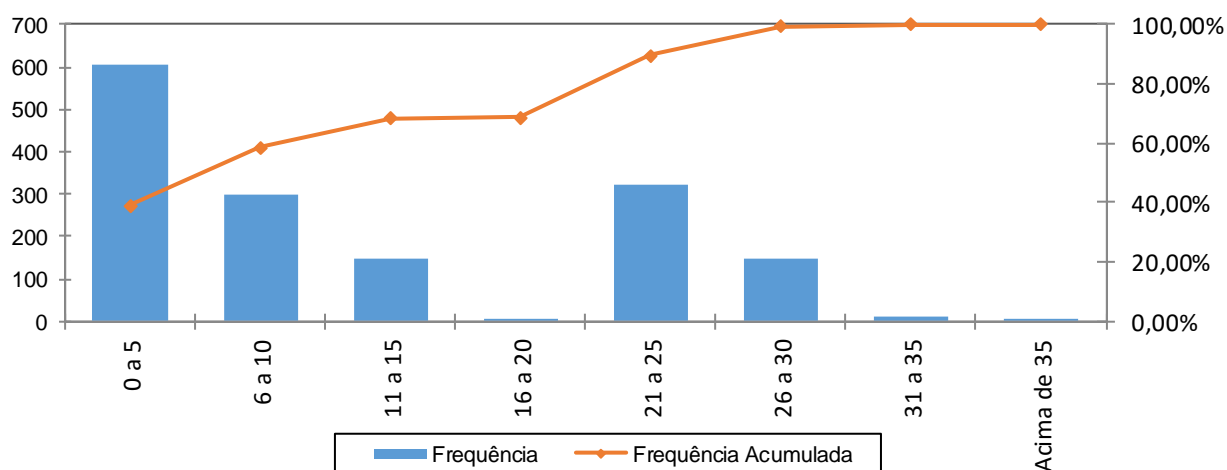
Observa-se que 70,85% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma pequena parcela, 0,13%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	606	39,17%	39,17%
6 a 10	301	19,46%	58,63%
11 a 15	150	9,70%	68,33%
16 a 20	4	0,25%	68,58%
21 a 25	324	20,95%	89,53%
26 a 30	150	9,69%	99,22%
31 a 35	11	0,72%	99,94%
Acima de 35	1	0,06%	100,00%
Total	1.547	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

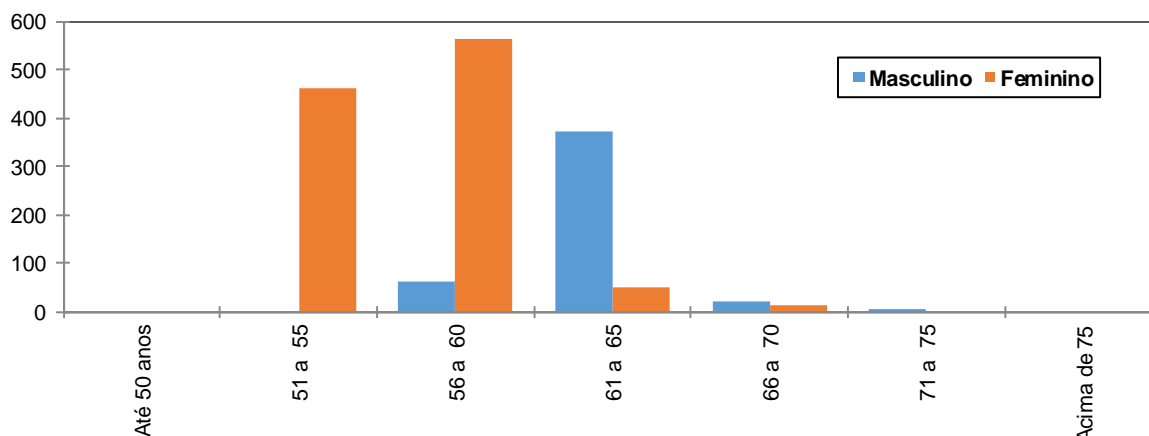
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 39,17% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	460	0	460
56 a 60	565	63	628
61 a 65	50	374	424
66 a 70	15	20	35
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	1.090	457	1.547

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

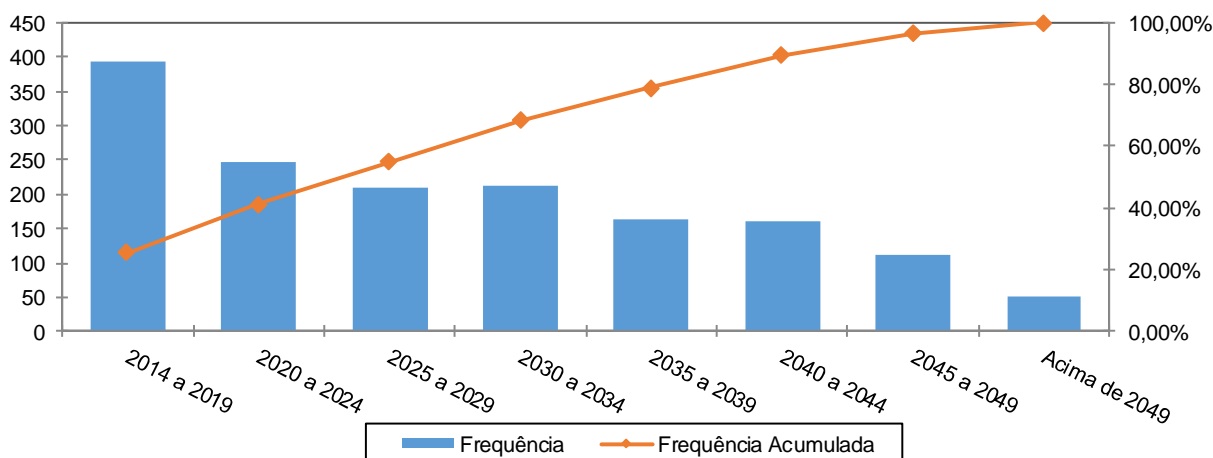
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 70,33% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	394	25,47%	25,47%
2020 a 2024	246	15,90%	41,37%
2025 a 2029	210	13,58%	54,95%
2030 a 2034	211	13,63%	68,58%
2035 a 2039	164	10,61%	79,19%
2040 a 2044	160	10,34%	89,53%
2045 a 2049	111	7,17%	96,70%
Acima de 2049	51	3,30%	100,00%
Total	1.547	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

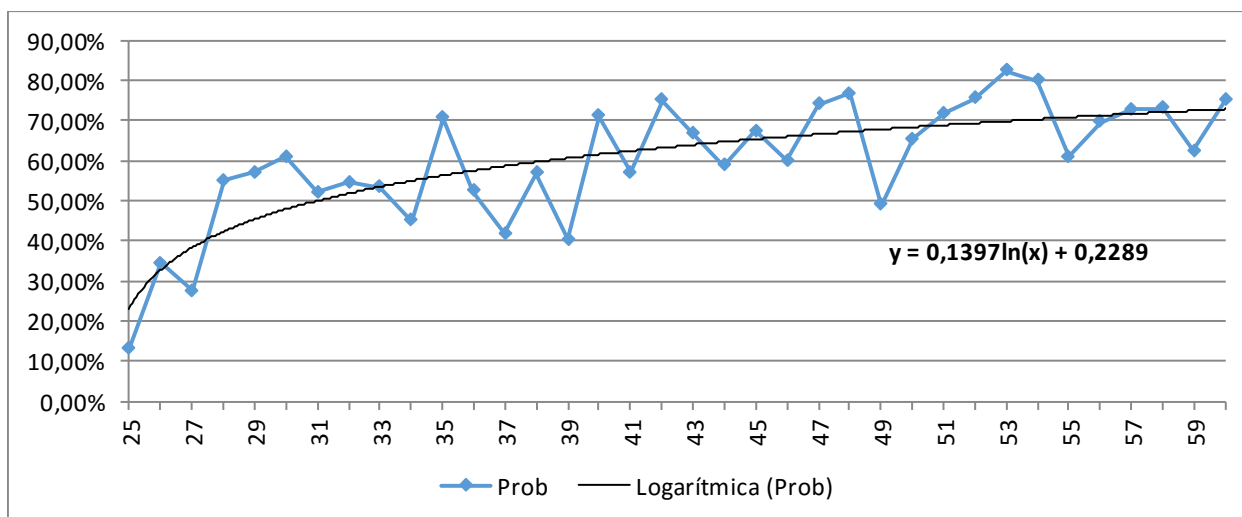
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	230	78	308
Folha Salarial	R\$ 362.619,11	R\$ 102.131,73	R\$ 464.750,84
Salário Médio	R\$ 1.576,60	R\$ 1.309,38	R\$ 1.508,93
Idade mínima	41	49	49
Idade Média	62	68	64
Idade máxima	83	88	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

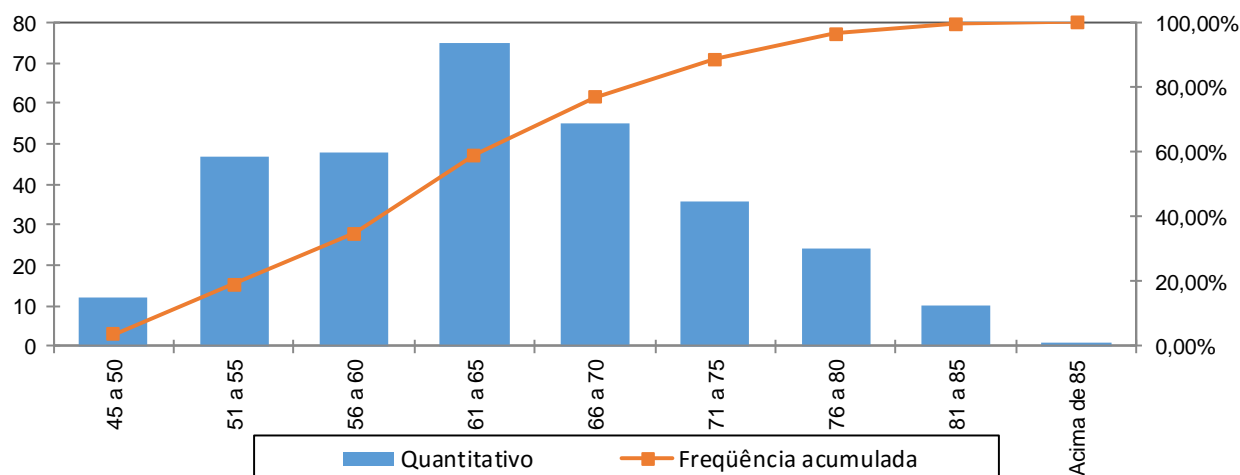
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Santo Antônio de Pádua aponta para um número inferior de aposentados do sexo masculino, 25,33% do contingente total.

Quadro 49: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	12	3,90%	3,90%
51 a 55	47	15,26%	19,16%
56 a 60	48	15,58%	34,74%
61 a 65	75	24,35%	59,09%
66 a 70	55	17,86%	76,95%
71 a 75	36	11,69%	88,64%
76 a 80	24	7,79%	96,43%
81 a 85	10	3,25%	99,68%
Acima de 85	1	0,32%	100,00%
Total	308	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 50: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	27	R\$ 37.264,60	R\$ 1.380,17	63
	Feminino	49	R\$ 52.044,47	R\$ 1.062,13	60
Tempo de contribuição	Masculino	18	R\$ 19.811,00	R\$ 1.100,61	77
	Feminino	15	R\$ 32.768,35	R\$ 2.184,56	63
Idade	Masculino	22	R\$ 34.396,35	R\$ 1.563,47	67
	Feminino	88	R\$ 194.092,85	R\$ 2.205,60	59
Compulsória	Masculino	11	R\$ 10.659,78	R\$ 969,07	71
	Feminino	73	R\$ 69.204,02	R\$ 948,00	68
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	5	R\$ 14.509,42	R\$ 2.901,88	54
Total		308	R\$ 464.750,84	R\$ 1.508,93	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

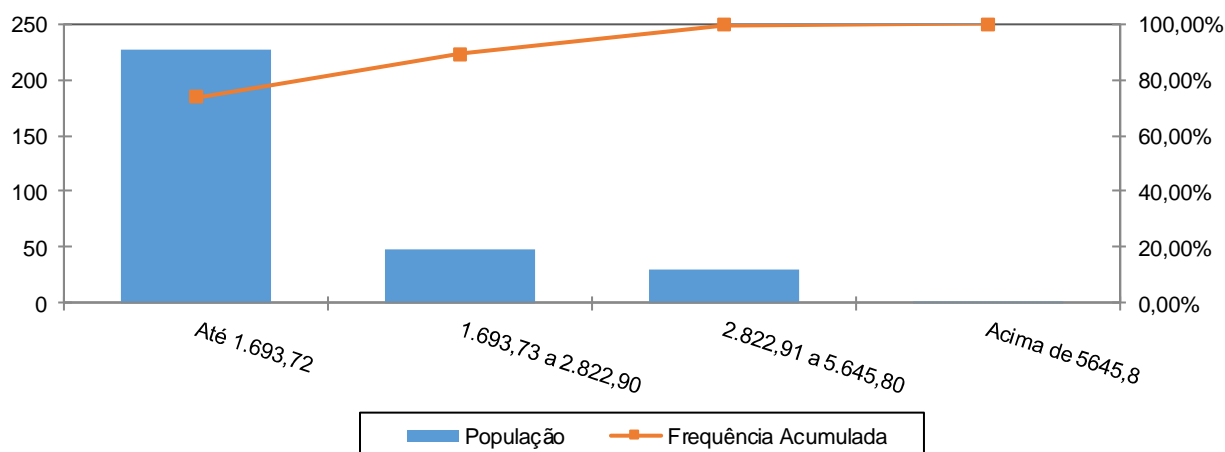
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	227	73,70%	73,70%
1.693,73 a 2.822,90	48	15,58%	89,29%
2.822,91 a 5.645,80	31	10,06%	99,35%
Acima de 5.645,80	2	0,65%	100,00%
Total	308	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 73,70% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72 e apenas uma pequena parcela, 0,65%, recebem benefícios superiores ao teto RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 52: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	42	15	57
Folha de Benefícios	R\$ 48.625,97	R\$ 15.380,79	R\$ 64.006,76
Benefício médio	R\$ 1.157,76	R\$ 1.025,39	R\$ 1.122,93
Idade mínima atual	29	9	9
Idade média atual	64	63	64
Idade máxima atual	85	89	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

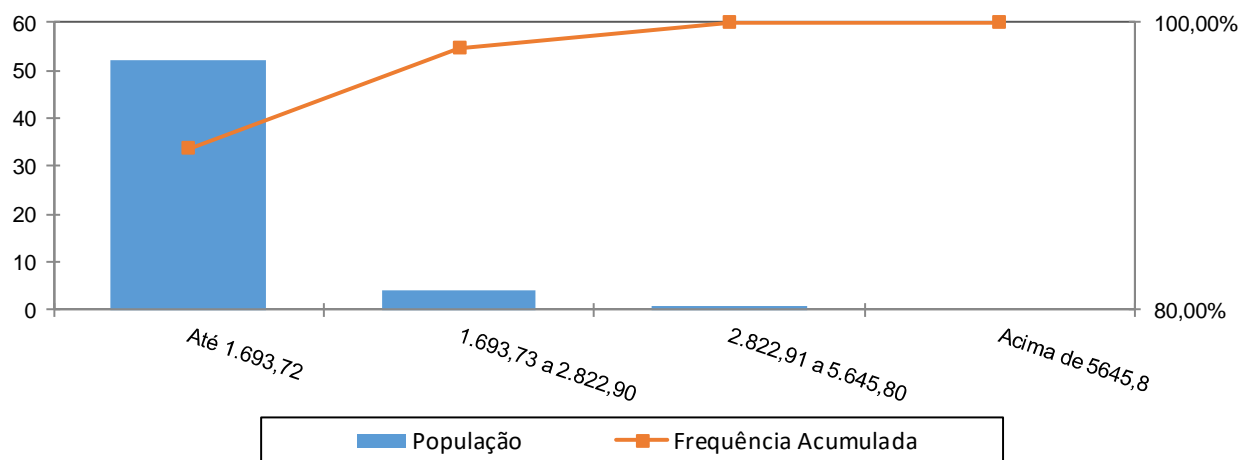
O grupo de pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua está representado por 73,68% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 12,91% em relação ao dos homens.

Quadro 53: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	52	91,23%	91,23%
1.693,73 a 2.822,90	4	7,02%	98,25%
2.822,91 a 5.645,80	1	1,75%	100,00%
Acima de 5645,8	0	0,00%	100,00%
Total	57	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 91,23% com benefícios de até R\$ 1.693,72.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Prefeitura		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	24,01%	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	99,22%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Servidores ativos - Câmara		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	14	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	6	Manter o dado como correto
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	3	Admitido estes servidores têm cônjuge

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 54: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$2.418.718,05	11,00%	R\$ 3.458.766,81
Contribuição Aposentados	R\$3.231,88	11,00%	R\$ 4.621,59
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$2.418.718,05	17,61%	R\$ 5.537.171,24
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$2.418.718,05	2,00%	R\$ 628.866,70
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$2.418.718,05	15,80%	R\$ 4.968.046,87
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$2.418.718,05	19,61%	R\$ 6.166.037,94
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 11.134.084,81

Quadro 55: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 6.041.760,92
Pensões			R\$ 832.087,88
Auxílios	R\$2.418.718,05	2,04%	R\$ 641.444,03
Despesas Administrativas	R\$2.418.718,05	2,00%	R\$ 628.866,69
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 7.515.292,83
Aposentadorias + Pensões			R\$ 6.873.848,80

Quadro 56: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$20.781.360,20
Valor em 31/12/18	R\$22.028.241,81
Ganho financeiro	R\$1.246.881,61

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	1.547	0	1.547	308	57	0	0	365	1.912
2019	1.377	170	1.547	302	56	147	8	513	2.060
2020	1.328	219	1.547	296	54	175	16	542	2.089
2021	1.268	279	1.547	289	53	214	25	581	2.128
2022	1.200	347	1.547	283	51	262	33	629	2.176
2023	1.131	416	1.547	276	50	311	42	678	2.225
2024	1.056	491	1.547	268	48	365	52	733	2.280
2025	997	550	1.547	261	46	404	61	773	2.320
2026	944	603	1.547	253	45	438	71	807	2.354
2027	882	665	1.547	245	43	481	81	849	2.396
2028	822	725	1.547	236	41	520	91	889	2.436
2029	775	772	1.547	228	40	548	102	917	2.464
2030	739	808	1.547	219	38	566	112	935	2.482
2031	692	855	1.547	210	36	595	123	964	2.511
2032	649	898	1.547	201	35	632	134	1.001	2.548
2033	594	953	1.547	192	33	677	146	1.048	2.595
2034	555	992	1.547	182	31	714	158	1.085	2.632
2035	509	1.038	1.547	173	30	752	170	1.124	2.671
2036	473	1.074	1.547	164	28	782	182	1.156	2.703
2037	430	1.117	1.547	154	26	814	194	1.189	2.736

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	399	1.148	1.547	145	25	835	206	1.211	2.758
2039	360	1.187	1.547	136	23	867	218	1.244	2.791
2040	332	1.215	1.547	127	22	884	231	1.264	2.811
2041	301	1.246	1.547	118	21	902	243	1.283	2.830
2042	273	1.274	1.547	109	19	915	255	1.298	2.845
2043	249	1.298	1.547	101	18	942	267	1.327	2.874
2044	221	1.326	1.547	92	17	1.002	280	1.390	2.937
2045	193	1.354	1.547	84	16	1.029	293	1.422	2.969
2046	163	1.384	1.547	77	14	1.060	305	1.457	3.004
2047	138	1.409	1.547	70	13	1.090	317	1.489	3.036
2048	118	1.429	1.547	63	12	1.115	327	1.518	3.065
2049	102	1.445	1.547	56	11	1.131	338	1.537	3.084
2050	87	1.460	1.547	50	11	1.146	348	1.555	3.102
2051	67	1.480	1.547	44	10	1.167	357	1.578	3.125
2052	54	1.493	1.547	39	9	1.173	365	1.587	3.134
2053	41	1.506	1.547	34	8	1.181	373	1.596	3.143
2054	30	1.517	1.547	30	8	1.191	380	1.608	3.155
2055	21	1.526	1.547	26	7	1.191	386	1.610	3.157
2056	14	1.533	1.547	22	7	1.203	391	1.622	3.169
2057	9	1.538	1.547	19	6	1.202	395	1.623	3.170

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2058	7	1.540	1.547	16	6	1.205	399	1.625	3.172
2059	4	1.543	1.547	13	5	1.207	402	1.627	3.174
2060	1	1.546	1.547	11	5	1.211	404	1.631	3.178
2061	1	1.546	1.547	9	4	1.205	406	1.624	3.171
2062	1	1.546	1.547	7	4	1.205	407	1.623	3.170
2063	0	1.547	1.547	6	4	1.206	407	1.623	3.170
2064	0	1.547	1.547	5	3	1.203	407	1.618	3.165
2065	0	1.547	1.547	4	3	1.198	406	1.611	3.158
2066	0	1.547	1.547	3	3	1.190	405	1.600	3.147
2067	0	1.547	1.547	2	3	1.189	403	1.597	3.144
2068	0	1.547	1.547	2	3	1.200	401	1.605	3.152
2069	0	1.547	1.547	1	2	1.196	399	1.599	3.146
2070	0	1.547	1.547	1	2	1.212	397	1.611	3.158
2071	0	1.547	1.547	1	2	1.206	395	1.603	3.150
2072	0	1.547	1.547	0	2	1.207	392	1.601	3.148
2073	0	1.547	1.547	0	2	1.205	389	1.596	3.143
2074	0	1.547	1.547	0	2	1.198	386	1.585	3.132
2075	0	1.547	1.547	0	2	1.199	382	1.583	3.130
2076	0	1.547	1.547	0	1	1.198	379	1.578	3.125
2077	0	1.547	1.547	0	1	1.188	376	1.565	3.112

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2078	0	1.547	1.547	0	1	1.189	372	1.563	3.110
2079	0	1.547	1.547	0	1	1.185	369	1.555	3.102
2080	0	1.547	1.547	0	1	1.193	365	1.559	3.106
2081	0	1.547	1.547	0	1	1.187	362	1.550	3.097
2082	0	1.547	1.547	0	1	1.180	359	1.539	3.086
2083	0	1.547	1.547	0	1	1.182	355	1.537	3.084
2084	0	1.547	1.547	0	1	1.182	352	1.535	3.082
2085	0	1.547	1.547	0	1	1.172	349	1.522	3.069
2086	0	1.547	1.547	0	1	1.172	345	1.518	3.065
2087	0	1.547	1.547	0	1	1.169	343	1.512	3.059
2088	0	1.547	1.547	0	1	1.170	340	1.510	3.057
2089	0	1.547	1.547	0	1	1.168	339	1.507	3.054
2090	0	1.547	1.547	0	0	1.166	337	1.503	3.050
2091	0	1.547	1.547	0	0	1.160	336	1.496	3.043
2092	0	1.547	1.547	0	0	1.166	335	1.501	3.048
2093	0	1.547	1.547	0	0	1.174	335	1.509	3.056
2094	0	1.547	1.547	0	0	1.170	336	1.507	3.054
2095	0	1.547	1.547	0	0	1.168	336	1.505	3.052
2096	0	1.547	1.547	0	0	1.181	337	1.519	3.066
2097	0	1.547	1.547	0	0	1.173	338	1.512	3.059
2098	0	1.547	1.547	0	0	1.174	339	1.514	3.061

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	31.443.334,67	0,00	31.443.334,67	641.444,03	0,00	641.444,03	6.041.760,92	832.087,88	6.873.848,80	7.515.292,83	38.958.627,50
2019	26.912.686,40	3.791.406,65	30.704.093,04	4.983.839,51	0,00	4.983.839,51	6.002.118,25	812.766,69	6.814.884,94	11.798.724,45	42.502.817,50
2020	26.107.587,23	4.703.261,78	30.810.849,00	5.659.838,10	2.876,01	5.662.714,11	5.956.992,98	792.729,92	6.749.722,90	12.412.437,00	43.223.286,01
2021	25.102.857,63	5.798.291,28	30.901.148,91	6.530.542,41	13.709,02	6.544.251,44	5.905.954,19	772.000,65	6.677.954,85	13.222.206,28	44.123.355,19
2022	23.653.568,02	7.204.231,51	30.857.799,54	7.839.768,08	23.596,42	7.863.364,50	5.848.587,53	750.603,16	6.599.190,69	14.462.555,20	45.320.354,73
2023	22.240.733,12	8.576.704,37	30.817.437,49	9.111.795,00	35.954,27	9.147.749,27	5.784.500,63	728.569,03	6.513.069,66	15.660.818,93	46.478.256,41
2024	20.674.451,34	10.074.844,60	30.749.295,95	10.535.609,67	50.984,57	10.586.594,24	5.713.312,55	705.944,72	6.419.257,27	17.005.851,50	47.755.147,45
2025	19.467.111,38	11.291.485,13	30.758.596,51	11.601.902,70	68.969,33	11.670.872,03	5.634.664,96	682.789,45	6.317.454,41	17.988.326,44	48.746.922,95
2026	18.421.775,49	12.354.772,40	30.776.547,89	12.503.331,54	89.736,17	12.593.067,70	5.548.250,59	659.159,83	6.207.410,42	18.800.478,12	49.577.026,01
2027	17.092.252,71	13.628.334,71	30.720.587,42	13.682.131,90	112.888,35	13.795.020,26	5.453.828,08	635.118,45	6.088.946,53	19.883.966,79	50.604.554,21
2028	15.969.687,95	14.773.318,31	30.743.006,26	14.651.937,99	138.890,88	14.790.828,87	5.351.222,68	610.730,81	5.961.953,50	20.752.782,36	51.495.788,62
2029	15.171.304,99	15.667.905,24	30.839.210,23	15.295.274,75	170.197,64	15.465.472,39	5.240.319,44	586.091,72	5.826.411,16	21.291.883,55	52.131.093,78
2030	14.506.240,96	16.438.624,80	30.944.865,76	15.797.469,64	221.376,59	16.018.846,23	5.121.058,96	561.295,62	5.682.354,58	21.701.200,81	52.646.066,57
2031	13.628.398,02	17.377.146,30	31.005.544,32	16.501.996,26	296.063,75	16.798.060,01	4.993.510,64	536.431,90	5.529.942,53	22.328.002,54	53.333.546,86
2032	12.847.398,45	18.236.117,52	31.083.515,97	17.100.424,53	589.628,29	17.690.052,82	4.857.857,00	511.597,90	5.369.454,90	23.059.507,72	54.143.023,68
2033	11.831.369,49	19.248.062,24	31.079.431,72	17.920.894,17	834.012,26	18.754.906,43	4.714.318,17	486.888,52	5.201.206,69	23.956.113,12	55.035.544,84
2034	11.093.470,59	20.037.111,56	31.130.582,15	18.454.023,43	1.198.668,71	19.652.692,14	4.563.232,52	462.390,96	5.025.623,48	24.678.315,62	55.808.897,77
2035	10.134.673,16	20.958.798,79	31.093.471,94	19.192.197,13	1.483.488,53	20.675.685,67	4.405.007,77	438.198,88	4.843.206,64	25.518.892,31	56.612.364,25
2036	9.480.589,29	21.685.419,89	31.166.009,18	19.615.666,96	1.812.976,57	21.428.643,53	4.240.154,68	414.379,18	4.654.533,86	26.083.177,39	57.249.186,58
2037	8.644.577,75	22.537.895,79	31.182.473,53	20.203.088,47	2.089.419,34	22.292.507,81	4.069.307,97	390.987,88	4.460.295,85	26.752.803,66	57.935.277,19

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2038	8.052.380,84	23.209.346,84	31.261.727,68	20.532.247,45	2.342.941,26	22.875.188,70	3.893.138,72	368.100,19	4.261.238,92	27.136.427,62	58.398.155,30
2039	7.309.950,10	23.994.719,19	31.304.669,29	20.991.059,41	2.704.280,42	23.695.339,83	3.712.370,60	345.796,76	4.058.167,36	27.753.507,19	59.058.176,48
2040	6.798.696,54	24.594.600,92	31.393.297,46	21.200.367,19	3.018.362,49	24.218.729,68	3.527.820,66	324.132,85	3.851.953,51	28.070.683,19	59.463.980,65
2041	6.263.489,00	25.213.269,72	31.476.758,72	21.410.864,62	3.297.018,69	24.707.883,30	3.340.373,26	303.155,26	3.643.528,52	28.351.411,82	59.828.170,54
2042	5.727.143,20	25.836.350,75	31.563.493,94	21.598.971,92	3.550.104,35	25.149.076,27	3.150.986,64	282.913,59	3.433.900,22	28.582.976,49	60.146.470,44
2043	5.285.098,70	26.384.953,88	31.670.052,58	21.669.035,18	4.366.299,19	26.035.334,37	2.960.592,02	263.467,75	3.224.059,77	29.259.394,14	60.929.446,72
2044	4.651.076,92	26.942.113,49	31.593.190,41	21.900.374,90	5.805.804,21	27.706.179,11	2.770.229,11	244.870,10	3.015.099,21	30.721.278,32	62.314.468,73
2045	4.102.719,57	27.303.759,52	31.406.479,09	22.018.755,38	6.479.002,03	28.497.757,40	2.580.929,51	227.160,89	2.808.090,40	31.305.847,80	62.712.326,89
2046	3.543.064,17	27.847.065,87	31.390.130,04	22.125.035,32	7.122.088,95	29.247.124,26	2.393.754,36	210.376,71	2.604.131,07	31.851.255,33	63.241.385,37
2047	3.034.415,70	28.343.905,82	31.378.321,52	22.153.384,39	7.872.971,12	30.026.355,51	2.209.737,77	194.542,01	2.404.279,78	32.430.635,28	63.808.956,81
2048	2.616.780,78	28.743.688,31	31.360.469,08	22.063.411,52	8.672.047,55	30.735.459,07	2.029.929,88	179.668,26	2.209.598,14	32.945.057,21	64.305.526,29
2049	2.309.751,82	29.047.292,62	31.357.044,44	21.835.302,40	9.522.397,47	31.357.699,87	1.855.282,78	165.769,68	2.021.052,46	33.378.752,33	64.735.796,77
2050	1.951.457,03	29.344.878,24	31.296.335,27	21.628.170,13	10.260.254,88	31.888.425,01	1.686.681,58	152.844,43	1.839.526,01	33.727.951,02	65.024.286,29
2051	1.494.012,49	29.753.329,75	31.247.342,23	21.492.947,19	11.004.246,26	32.497.193,46	1.524.975,98	140.870,62	1.665.846,60	34.163.040,05	65.410.382,28
2052	1.179.612,20	30.048.560,93	31.228.173,14	21.190.006,10	11.640.570,11	32.830.576,22	1.370.930,97	129.820,80	1.500.751,76	34.331.327,98	65.559.501,12
2053	900.782,01	30.327.975,41	31.228.757,42	20.826.836,45	12.281.008,96	33.107.845,41	1.225.120,40	119.662,96	1.344.783,36	34.452.628,77	65.681.386,19
2054	641.899,59	30.592.335,43	31.234.235,02	20.420.200,35	13.055.820,05	33.476.020,40	1.087.924,15	110.355,48	1.198.279,63	34.674.300,03	65.908.535,05
2055	439.317,32	30.774.387,54	31.213.704,86	19.934.836,88	13.714.413,95	33.649.250,84	959.589,68	101.840,73	1.061.430,42	34.710.681,25	65.924.386,12
2056	281.270,00	30.941.192,46	31.222.462,46	19.385.526,18	14.548.474,59	33.934.000,77	840.356,11	94.038,93	934.395,04	34.868.395,81	66.090.858,27
2057	192.927,46	31.030.420,46	31.223.347,91	18.748.287,38	15.215.642,28	33.963.929,66	730.403,21	86.874,15	817.277,37	34.781.207,03	66.004.554,94

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2058	145.476,24	31.116.183,39	31.261.659,63	18.055.022,18	15.969.122,90	34.024.145,08	629.766,42	80.285,62	710.052,05	34.734.197,12	65.995.856,76
2059	75.001,12	31.192.702,53	31.267.703,65	17.370.721,39	16.710.196,14	34.080.917,53	538.405,86	74.219,03	612.624,89	34.693.542,42	65.961.246,07
2060	19.683,44	31.250.118,21	31.269.801,65	16.661.500,96	17.522.625,02	34.184.125,98	456.251,26	68.626,79	524.878,05	34.709.004,03	65.978.805,68
2061	9.782,58	31.248.143,00	31.257.925,58	15.900.129,08	18.160.032,60	34.060.161,68	383.117,10	63.465,23	446.582,32	34.506.744,00	65.764.669,58
2062	9.623,74	31.272.227,86	31.281.851,60	15.125.845,52	18.889.626,76	34.015.472,28	318.700,32	58.691,57	377.391,90	34.392.864,18	65.674.715,78
2063	0,00	31.274.603,98	31.274.603,98	14.359.602,71	19.549.391,64	33.908.994,35	262.611,85	54.275,68	316.887,53	34.225.881,88	65.500.485,87
2064	0,00	31.301.013,41	31.301.013,41	13.587.559,25	20.146.262,33	33.733.821,58	214.365,93	50.201,16	264.567,09	33.998.388,66	65.299.402,07
2065	0,00	31.325.318,09	31.325.318,09	12.822.377,96	20.668.147,36	33.490.525,32	173.435,50	46.439,56	219.875,05	33.710.400,37	65.035.718,46
2066	0,00	31.358.854,53	31.358.854,53	12.067.930,29	21.111.985,27	33.179.915,56	139.251,81	42.965,30	182.217,11	33.362.132,68	64.720.987,20
2067	0,00	31.414.098,12	31.414.098,12	11.327.911,63	21.712.069,13	33.039.980,75	111.168,69	39.764,50	150.933,19	33.190.913,95	64.605.012,06
2068	0,00	31.407.942,10	31.407.942,10	10.603.961,86	22.599.945,26	33.203.907,13	88.506,00	36.826,01	125.332,01	33.329.239,14	64.737.181,24
2069	0,00	31.354.373,97	31.354.373,97	9.899.362,19	23.123.980,72	33.023.342,90	70.589,94	34.134,14	104.724,09	33.128.066,99	64.482.440,96
2070	0,00	31.370.260,15	31.370.260,15	9.219.071,81	24.098.075,90	33.317.147,71	56.770,12	31.674,55	88.444,67	33.405.592,38	64.775.852,53
2071	0,00	31.272.637,11	31.272.637,11	8.561.333,03	24.508.354,91	33.069.687,94	46.366,29	29.426,66	75.792,95	33.145.480,89	64.418.118,00
2072	0,00	31.303.489,10	31.303.489,10	7.932.644,91	25.017.560,69	32.950.205,61	38.677,35	27.368,04	66.045,39	33.016.251,00	64.319.740,10
2073	0,00	31.296.291,07	31.296.291,07	7.331.233,04	25.465.821,50	32.797.054,54	33.014,04	25.469,88	58.483,92	32.855.538,46	64.151.829,54
2074	0,00	31.290.998,03	31.290.998,03	6.759.443,41	25.759.577,23	32.519.020,64	28.751,14	23.705,07	52.456,21	32.571.476,85	63.862.474,88
2075	0,00	31.323.252,88	31.323.252,88	6.219.052,31	26.152.243,50	32.371.295,81	25.405,08	22.053,99	47.459,07	32.418.754,88	63.742.007,76
2076	0,00	31.321.141,00	31.321.141,00	5.708.688,97	26.553.011,47	32.261.700,44	22.681,34	20.499,11	43.180,45	32.304.880,90	63.626.021,90
2077	0,00	31.313.204,16	31.313.204,16	5.227.867,38	26.694.895,40	31.922.762,78	20.429,06	19.027,71	39.456,77	31.962.219,55	63.275.423,71

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2078	0,00	31.339.274,88	31.339.274,88	4.775.643,30	27.078.568,07	31.854.211,37	18.554,60	17.633,48	36.188,07	31.890.399,44	63.229.674,32
2079	0,00	31.319.570,69	31.319.570,69	4.348.429,37	27.343.439,04	31.691.868,41	16.983,94	16.312,04	33.295,98	31.725.164,39	63.044.735,08
2080	0,00	31.324.639,01	31.324.639,01	3.945.973,83	27.852.212,28	31.798.186,11	15.646,59	15.061,36	30.707,95	31.828.894,06	63.153.533,07
2081	0,00	31.265.289,47	31.265.289,47	3.565.225,02	28.022.019,97	31.587.244,99	14.470,59	13.879,73	28.350,31	31.615.595,31	62.880.884,78
2082	0,00	31.288.152,87	31.288.152,87	3.208.853,55	28.138.555,06	31.347.408,61	13.412,81	12.764,19	26.177,00	31.373.585,61	62.661.738,48
2083	0,00	31.313.236,13	31.313.236,13	2.875.872,02	28.360.061,49	31.235.933,51	12.440,77	11.714,66	24.155,43	31.260.088,95	62.573.325,08
2084	0,00	31.306.065,00	31.306.065,00	2.566.536,25	28.545.409,63	31.111.945,88	11.528,78	10.733,53	22.262,31	31.134.208,19	62.440.273,19
2085	0,00	31.302.251,70	31.302.251,70	2.282.371,22	28.557.774,68	30.840.145,91	10.662,14	9.823,28	20.485,42	30.860.631,33	62.162.883,02
2086	0,00	31.337.187,57	31.337.187,57	2.024.588,11	28.708.678,08	30.733.266,19	9.832,88	8.985,43	18.818,32	30.752.084,51	62.089.272,08
2087	0,00	31.338.536,05	31.338.536,05	1.791.949,36	28.760.028,76	30.551.978,11	9.032,10	8.219,64	17.251,74	30.569.229,85	61.907.765,90
2088	0,00	31.365.654,62	31.365.654,62	1.585.654,73	28.926.805,58	30.512.460,31	8.249,80	7.523,31	15.773,11	30.528.233,42	61.893.888,04
2089	0,00	31.350.054,61	31.350.054,61	1.404.042,76	29.027.992,87	30.432.035,63	7.483,34	6.890,58	14.373,92	30.446.409,55	61.796.464,16
2090	0,00	31.348.791,88	31.348.791,88	1.247.569,30	29.074.589,18	30.322.158,48	6.736,19	6.314,71	13.050,90	30.335.209,37	61.684.001,26
2091	0,00	31.358.080,05	31.358.080,05	1.114.939,55	29.058.207,19	30.173.146,75	6.012,56	5.784,45	11.797,01	30.184.943,75	61.543.023,81
2092	0,00	31.378.713,41	31.378.713,41	1.004.574,09	29.207.972,45	30.212.546,54	5.316,50	5.294,43	10.610,93	30.223.157,47	61.601.870,88
2093	0,00	31.369.008,78	31.369.008,78	913.706,07	29.483.713,25	30.397.419,32	4.651,84	4.843,77	9.495,61	30.406.914,93	61.775.923,71
2094	0,00	31.329.302,77	31.329.302,77	840.090,31	29.530.437,50	30.370.527,81	4.022,19	4.430,53	8.452,72	30.378.980,53	61.708.283,30
2095	0,00	31.331.935,63	31.331.935,63	782.867,01	29.571.840,35	30.354.707,36	3.430,88	4.049,79	7.480,67	30.362.188,03	61.694.123,66
2096	0,00	31.328.809,18	31.328.809,18	738.848,08	29.971.547,30	30.710.395,39	2.880,97	3.692,63	6.573,60	30.716.968,98	62.045.778,16
2097	0,00	31.234.463,65	31.234.463,65	704.229,20	29.877.333,25	30.581.562,45	2.375,20	3.348,88	5.724,07	30.587.286,52	61.821.750,17
2098	0,00	31.271.383,67	31.271.383,67	681.540,89	29.931.063,63	30.612.604,52	1.915,94	3.014,51	4.930,45	30.617.534,97	61.888.918,64

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	11.134.084,81	3.463.388,40	0,00	0,00	1.246.881,61	15.844.354,82	6.873.848,80	641.444,03	628.866,69	8.144.159,52	7.700.195,30	28.481.555,50
2019	11.963.862,90	3.389.782,09	0,00	0,00	1.708.893,33	17.062.538,32	11.278.406,71	626.363,50	614.081,86	12.518.852,07	4.543.686,25	33.025.241,75
2020	12.959.541,12	3.401.950,01	0,00	0,00	1.981.514,51	18.343.005,64	11.962.550,46	628.541,32	616.216,98	13.207.308,76	5.135.696,88	38.160.938,63
2021	13.951.992,30	3.412.435,22	0,00	0,00	2.289.656,32	19.654.083,84	12.843.730,54	630.383,44	618.022,98	14.092.136,96	5.561.946,88	43.722.885,51
2022	14.918.234,87	3.408.592,89	0,00	0,00	2.623.373,13	20.950.200,89	14.157.024,38	629.499,11	617.155,99	15.403.679,48	5.546.521,41	49.269.406,92
2023	15.885.063,24	3.404.952,66	0,00	0,00	2.956.164,42	22.246.180,32	15.424.512,74	628.675,72	616.348,75	16.669.537,21	5.576.643,11	54.846.050,03
2024	16.846.444,07	3.398.346,01	0,00	0,00	3.290.763,00	23.535.553,08	16.835.329,12	627.285,64	614.985,92	18.077.600,68	5.457.952,40	60.304.002,43
2025	17.823.011,28	3.400.111,17	0,00	0,00	3.618.240,15	24.841.362,60	17.877.091,60	627.475,37	615.171,93	19.119.738,90	5.721.623,70	66.025.626,13
2026	18.801.274,92	3.402.593,12	0,00	0,00	3.961.537,57	26.165.405,61	18.745.258,88	627.841,58	615.530,96	19.988.631,42	6.176.774,19	72.202.400,32
2027	19.765.044,44	3.397.117,04	0,00	0,00	4.332.144,02	27.494.305,50	19.883.926,48	626.699,98	614.411,75	21.125.038,21	6.369.267,29	78.571.667,61
2028	20.744.184,16	3.400.104,78	0,00	0,00	4.714.300,06	28.858.589,00	20.801.951,52	627.157,33	614.860,13	22.043.968,98	6.814.620,02	85.386.287,63
2029	21.737.793,13	3.410.973,74	0,00	0,00	5.123.177,26	30.271.944,13	21.384.398,91	629.119,89	616.784,20	22.630.303,00	7.641.641,13	93.027.928,76
2030	22.733.255,56	3.422.787,59	0,00	0,00	5.581.675,73	31.737.718,88	21.835.006,40	631.275,26	618.897,32	23.085.178,98	8.652.539,90	101.680.468,66
2031	23.719.897,99	3.429.794,24	0,00	0,00	6.100.828,12	33.250.520,35	22.502.356,48	632.513,10	620.110,89	23.754.980,47	9.495.539,88	111.176.008,54
2032	24.709.931,60	3.438.814,78	0,00	0,00	6.670.560,51	34.819.306,89	23.271.550,28	634.103,73	621.670,32	24.527.324,33	10.291.982,56	121.467.991,10
2033	25.683.874,06	3.438.895,92	0,00	0,00	7.288.079,47	36.410.849,45	24.205.085,45	634.020,41	621.588,63	25.460.694,49	10.950.154,96	132.418.146,06
2034	26.668.648,03	3.444.951,15	0,00	0,00	7.945.088,76	38.058.687,94	24.959.166,44	635.063,88	622.611,64	26.216.841,96	11.841.845,98	144.259.992,04
2035	27.636.114,10	3.441.346,03	0,00	0,00	8.655.599,52	39.733.059,65	25.830.944,30	634.306,83	621.869,44	27.087.120,57	12.645.939,08	156.905.931,12
2036	28.625.082,02	3.449.612,68	0,00	0,00	9.414.355,87	41.489.050,57	26.419.670,91	635.786,59	623.320,18	27.678.777,68	13.810.272,89	170.716.204,01
2037	29.603.054,06	3.451.758,25	0,00	0,00	10.242.972,24	43.297.784,55	27.112.486,98	636.122,46	623.649,47	28.372.258,91	14.925.525,64	185.641.729,65

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2038	30.593.339,17	3.460.600,06	0,00	0,00	11.138.503,78	45.192.443,01	27.514.014,19	637.739,24	625.234,55	28.776.987,98	16.415.455,03	202.057.184,68
2039	30.601.760,02	3.465.622,30	0,00	0,00	12.123.431,08	46.190.813,40	28.147.536,10	638.615,25	626.093,39	29.412.244,74	16.778.568,66	218.835.753,34
2040	30.619.140,00	3.475.446,66	0,00	0,00	13.130.145,20	47.224.731,86	28.476.749,84	640.423,27	627.865,95	29.745.039,06	17.479.692,80	236.315.446,14
2041	30.635.506,75	3.484.662,61	0,00	0,00	14.178.926,77	48.299.096,13	28.767.601,23	642.125,88	629.535,17	30.039.262,28	18.259.833,85	254.575.279,99
2042	30.652.515,53	3.494.193,80	0,00	0,00	15.274.516,80	49.421.226,13	29.006.799,08	643.895,28	631.269,88	30.281.964,24	19.139.261,89	273.714.541,88
2043	30.673.411,68	3.506.341,06	0,00	0,00	16.422.872,51	50.602.625,25	29.687.632,88	646.069,07	633.401,05	30.967.103,00	19.635.522,25	293.350.064,13
2044	30.658.339,01	3.498.997,34	0,00	0,00	17.601.003,85	51.758.340,20	31.155.715,07	644.501,08	631.863,81	32.432.079,96	19.326.260,24	312.676.324,37
2045	30.621.724,92	3.478.791,63	0,00	0,00	18.760.579,46	52.861.096,01	31.744.729,29	640.692,17	628.129,58	33.013.551,04	19.847.544,97	332.523.869,34
2046	30.618.518,87	3.477.294,72	0,00	0,00	19.951.432,16	54.047.245,75	32.287.733,28	640.358,65	627.802,60	33.555.894,53	20.491.351,22	353.015.220,56
2047	30.616.203,22	3.476.353,65	0,00	0,00	21.180.913,23	55.273.470,10	32.860.881,07	640.117,76	627.566,43	34.128.565,26	21.144.904,84	374.160.125,40
2048	30.612.702,36	3.474.726,24	0,00	0,00	22.449.607,52	56.537.036,12	33.365.415,94	639.753,57	627.209,38	34.632.378,89	21.904.657,23	396.064.782,63
2049	30.612.030,78	3.474.658,59	0,00	0,00	23.763.886,96	57.850.576,33	33.785.771,51	639.683,71	627.140,89	35.052.596,11	22.797.980,22	418.862.762,85
2050	30.600.125,72	3.468.224,62	0,00	0,00	25.131.765,77	59.200.116,11	34.120.657,67	638.445,24	625.926,71	35.385.029,62	23.815.086,49	442.677.849,34
2051	30.590.518,18	3.463.161,53	0,00	0,00	26.560.670,96	60.614.350,67	34.538.153,00	637.445,78	624.946,84	35.800.545,62	24.813.805,05	467.491.654,39
2052	30.586.759,12	3.461.198,27	0,00	0,00	28.049.499,26	62.097.456,65	34.684.483,85	637.054,73	624.563,46	35.946.102,04	26.151.354,61	493.643.009,00
2053	6.123.959,33	3.461.405,41	0,00	0,00	29.618.580,54	39.203.945,28	34.780.590,77	637.066,65	624.575,15	36.042.232,57	3.161.712,71	496.804.721,71
2054	6.125.033,49	3.462.276,50	0,00	0,00	29.808.283,30	39.395.593,29	34.974.322,70	637.178,39	624.684,70	36.236.185,79	3.159.407,50	499.964.129,21
2055	6.121.007,52	3.460.147,49	0,00	0,00	29.997.847,75	39.579.002,76	34.980.693,41	636.759,58	624.274,10	36.241.727,09	3.337.275,67	503.301.404,88
2056	6.122.724,89	3.461.369,77	0,00	0,00	30.198.084,29	39.782.178,95	35.105.468,03	636.938,23	624.449,25	36.366.855,51	3.415.323,44	506.716.728,32
2057	6.122.898,53	3.461.522,40	0,00	0,00	30.403.003,70	39.987.424,63	34.983.750,91	636.956,30	624.466,96	36.245.174,17	3.742.250,46	510.458.978,78

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2058	6.130.411,45	3.465.842,52	0,00	0,00	30.627.538,73	40.223.792,70	34.900.375,30	637.737,86	625.233,19	36.163.346,35	4.060.446,35	514.519.425,13
2059	6.131.596,69	3.466.616,16	0,00	0,00	30.871.165,51	40.469.378,36	34.823.394,89	637.861,15	625.354,07	36.086.610,11	4.382.768,25	518.902.193,38
2060	6.132.008,10	3.467.011,39	0,00	0,00	31.134.131,60	40.733.151,09	34.801.804,10	637.903,95	625.396,03	36.065.104,08	4.668.047,01	523.570.240,39
2061	6.129.679,21	3.465.679,56	0,00	0,00	31.414.214,42	41.009.573,19	34.562.201,73	637.661,68	625.158,51	35.825.021,92	5.184.551,27	528.754.791,66
2062	6.134.371,10	3.468.368,42	0,00	0,00	31.725.287,50	41.328.027,02	34.410.238,58	638.149,77	625.637,03	35.674.025,38	5.654.001,64	534.408.793,30
2063	6.132.949,84	3.467.575,97	0,00	0,00	32.064.527,60	41.665.053,41	34.206.022,76	638.001,92	625.492,08	35.469.516,76	6.195.536,65	540.604.329,95
2064	6.138.128,73	3.470.429,75	0,00	0,00	32.436.259,80	42.044.818,28	33.940.857,99	638.540,67	626.020,27	35.205.418,93	6.839.399,35	547.443.729,30
2065	6.142.894,88	3.472.993,42	0,00	0,00	32.846.623,76	42.462.512,06	33.615.714,69	639.036,49	626.506,36	34.881.257,54	7.581.254,52	555.024.983,82
2066	6.149.471,37	3.476.513,09	0,00	0,00	33.301.499,03	42.927.483,49	33.230.707,08	639.720,63	627.177,09	34.497.604,80	8.429.878,69	563.454.862,51
2067	6.160.304,64	3.482.578,80	0,00	0,00	33.807.291,75	43.450.175,19	33.023.040,04	640.847,60	628.281,96	34.292.169,60	9.158.005,59	572.612.868,10
2068	6.159.097,45	3.482.171,88	0,00	0,00	34.356.772,09	43.998.041,42	33.127.030,69	640.722,02	628.158,84	34.395.911,55	9.602.129,87	582.214.997,97
2069	6.148.592,74	3.476.232,16	0,00	0,00	34.932.899,88	44.557.724,78	32.893.469,93	639.629,23	627.087,48	34.160.186,64	10.397.538,14	592.612.536,11
2070	6.151.708,02	3.478.367,36	0,00	0,00	35.556.752,17	45.186.827,55	33.138.276,71	639.953,31	627.405,20	34.405.635,22	10.781.192,33	603.393.728,44
2071	6.132.564,14	3.467.516,95	0,00	0,00	36.203.623,71	45.803.704,80	32.848.947,13	637.961,80	625.452,74	34.112.361,67	11.691.343,13	615.085.071,57
2072	6.138.614,21	3.470.911,85	0,00	0,00	36.905.104,29	46.514.630,35	32.689.153,76	638.591,18	626.069,78	33.953.814,72	12.560.815,63	627.645.887,20
2073	6.137.202,68	3.470.086,73	0,00	0,00	37.658.753,23	47.266.042,64	32.500.008,84	638.444,34	625.925,82	33.764.379,00	13.501.663,64	641.147.550,84
2074	6.136.164,71	3.469.351,45	0,00	0,00	38.468.853,05	48.074.369,21	32.188.892,26	638.336,36	625.819,96	33.453.048,58	14.621.320,63	655.768.871,47
2075	6.142.489,89	3.472.860,57	0,00	0,00	39.346.132,29	48.961.482,75	32.009.810,60	638.994,36	626.465,06	33.275.270,02	15.686.212,73	671.455.084,20
2076	6.142.075,75	3.472.619,58	0,00	0,00	40.287.305,05	49.902.000,38	31.871.769,11	638.951,28	626.422,82	33.137.143,21	16.764.857,17	688.219.941,37
2077	6.140.519,34	3.471.542,73	0,00	0,00	41.293.196,48	50.905.258,55	31.506.560,59	638.789,36	626.264,08	32.771.614,03	18.133.644,52	706.353.585,89

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2078	6.145.631,80	3.474.432,96	0,00	0,00	42.381.215,15	52.001.279,91	31.412.998,63	639.321,21	626.785,50	32.679.105,34	19.322.174,57	725.675.760,46
2079	6.141.767,81	3.472.197,86	0,00	0,00	43.540.545,63	53.154.511,30	31.228.442,18	638.919,24	626.391,41	32.493.752,83	20.660.758,47	746.336.518,93
2080	6.142.761,71	3.472.931,94	0,00	0,00	44.780.191,14	54.395.884,79	31.313.816,78	639.022,64	626.492,78	32.579.332,20	21.816.552,59	768.153.071,52
2081	6.131.123,27	3.466.284,30	0,00	0,00	46.089.184,29	55.686.591,86	31.084.933,86	637.811,91	625.305,79	32.348.051,56	23.338.540,30	791.491.611,82
2082	6.135.606,78	3.468.648,19	0,00	0,00	47.489.496,71	57.093.751,68	30.827.107,04	638.278,32	625.763,06	32.091.148,42	25.002.603,26	816.494.215,08
2083	6.140.525,61	3.471.368,67	0,00	0,00	48.989.652,90	58.601.547,18	30.699.177,06	638.790,02	626.264,72	31.964.231,80	26.637.315,38	843.131.530,46
2084	6.139.119,35	3.470.524,97	0,00	0,00	50.587.891,83	60.197.536,15	30.560.927,48	638.643,73	626.121,30	31.825.692,51	28.371.843,64	871.503.374,10
2085	6.138.371,56	3.469.910,28	0,00	0,00	52.290.202,45	61.898.484,29	30.276.286,58	638.565,93	626.045,03	31.540.897,54	30.357.586,75	901.860.960,85
2086	6.145.222,48	3.473.703,40	0,00	0,00	54.111.657,65	63.730.583,53	30.157.214,06	639.278,63	626.743,75	31.423.236,44	32.307.347,09	934.168.307,94
2087	6.145.486,92	3.473.726,97	0,00	0,00	56.050.098,48	65.669.312,37	29.965.792,10	639.306,14	626.770,72	31.231.868,96	34.437.443,41	968.605.751,35
2088	6.150.804,87	3.476.709,96	0,00	0,00	58.116.345,08	67.743.859,91	29.916.908,24	639.859,35	627.313,09	31.184.080,68	36.559.779,23	1.005.165.530,58
2089	6.147.745,71	3.474.951,88	0,00	0,00	60.309.931,83	69.932.629,42	29.829.194,70	639.541,11	627.001,09	31.095.736,90	38.836.892,52	1.044.002.423,10
2090	6.147.498,09	3.474.738,03	0,00	0,00	62.640.145,39	72.262.381,51	29.712.848,54	639.515,35	626.975,84	30.979.339,73	41.283.041,78	1.085.285.464,88
2091	6.149.319,50	3.475.644,64	0,00	0,00	65.117.127,89	74.742.092,03	29.558.159,00	639.704,83	627.161,60	30.825.025,43	43.917.066,60	1.129.202.531,48
2092	6.153.365,70	3.477.966,91	0,00	0,00	67.752.151,89	77.383.484,50	29.592.551,59	640.125,75	627.574,27	30.860.251,61	46.523.232,89	1.175.725.764,37
2093	6.151.462,62	3.477.083,57	0,00	0,00	70.543.545,86	80.172.092,05	29.773.834,95	639.927,78	627.380,18	31.041.142,91	49.130.949,14	1.224.856.713,51
2094	6.143.676,27	3.472.699,96	0,00	0,00	73.491.402,81	83.107.779,04	29.744.658,53	639.117,78	626.586,06	31.010.362,37	52.097.416,67	1.276.954.130,18
2095	6.144.192,58	3.472.980,87	0,00	0,00	76.617.247,81	86.234.421,26	29.726.276,33	639.171,49	626.638,71	30.992.086,53	55.242.334,73	1.332.196.464,91
2096	6.143.579,48	3.472.966,73	0,00	0,00	79.931.787,89	89.548.334,10	30.080.005,54	639.107,71	626.576,18	31.345.689,43	58.202.644,67	1.390.399.109,58
2097	6.125.078,32	3.462.471,60	0,00	0,00	83.423.946,57	93.011.496,49	29.951.465,36	637.183,06	624.689,27	31.213.337,69	61.798.158,80	1.452.197.268,38
2098	6.132.318,34	3.466.558,68	0,00	0,00	87.131.836,10	96.730.713,12	29.980.431,92	637.936,23	625.427,67	31.243.795,82	65.486.917,30	1.517.684.185,68

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 2.418.718,05	R\$ 266.058,99	R\$ 3.458.766,81
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 3.231,88	R\$ 355,51	R\$ 4.621,59
	Município - Custeio Indicado no Parecer	19,61%	R\$ 2.418.718,05	R\$ 474.310,61	R\$ 6.166.037,92
	Município - Custo Suplementar	15,80%	R\$ 2.418.718,05	R\$ 382.157,45	R\$ 4.968.046,87
	Município - Contribuição Total	35,41%		R\$ 856.468,06	R\$ 11.134.084,81
	Compensação Previdenciária				R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 1.246.881,61
	Total				R\$ 15.844.354,82
Despesas	Aposentados			R\$ 464.750,84	R\$ 6.041.760,92
	Pensionistas			R\$ 64.006,76	R\$ 832.087,88
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,04%	R\$ 2.418.718,05	R\$ 49.341,85	R\$ 641.444,03
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 2.418.718,05	R\$ 48.374,36	R\$ 628.866,69
	Total			R\$ 626.473,81	R\$ 8.144.159,52
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/17				R\$20.781.360,20
	Em 31/12/18				R\$22.028.241,81

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	7.622.906,60	6.971.407,26	651.499,34	20.781.360,20
2018	15.844.354,82	8.144.159,52	7.700.195,30	28.481.555,50
2019	17.062.538,32	12.518.852,07	4.543.686,25	33.025.241,75
2020	18.343.005,64	13.207.308,76	5.135.696,88	38.160.938,63
2021	19.654.083,84	14.092.136,96	5.561.946,88	43.722.885,51
2022	20.950.200,89	15.403.679,48	5.546.521,41	49.269.406,92
2023	22.246.180,32	16.669.537,21	5.576.643,11	54.846.050,03
2024	23.535.553,08	18.077.600,68	5.457.952,40	60.304.002,43
2025	24.841.362,60	19.119.738,90	5.721.623,70	66.025.626,13
2026	26.165.405,61	19.988.631,42	6.176.774,19	72.202.400,32
2027	27.494.305,50	21.125.038,21	6.369.267,29	78.571.667,61
2028	28.858.589,00	22.043.968,98	6.814.620,02	85.386.287,63
2029	30.271.944,13	22.630.303,00	7.641.641,13	93.027.928,76
2030	31.737.718,88	23.085.178,98	8.652.539,90	101.680.468,66
2031	33.250.520,35	23.754.980,47	9.495.539,88	111.176.008,54
2032	34.819.306,89	24.527.324,33	10.291.982,56	121.467.991,10
2033	36.410.849,45	25.460.694,49	10.950.154,96	132.418.146,06
2034	38.058.687,94	26.216.841,96	11.841.845,98	144.259.992,04
2035	39.733.059,65	27.087.120,57	12.645.939,08	156.905.931,12
2036	41.489.050,57	27.678.777,68	13.810.272,89	170.716.204,01
2037	43.297.784,55	28.372.258,91	14.925.525,64	185.641.729,65
2038	45.192.443,01	28.776.987,98	16.415.455,03	202.057.184,68
2039	46.190.813,40	29.412.244,74	16.778.568,66	218.835.753,34
2040	47.224.731,86	29.745.039,06	17.479.692,80	236.315.446,14
2041	48.299.096,13	30.039.262,28	18.259.833,85	254.575.279,99
2042	49.421.226,13	30.281.964,24	19.139.261,89	273.714.541,88
2043	50.602.625,25	30.967.103,00	19.635.522,25	293.350.064,13
2044	51.758.340,20	32.432.079,96	19.326.260,24	312.676.324,37
2045	52.861.096,01	33.013.551,04	19.847.544,97	332.523.869,34
2046	54.047.245,75	33.555.894,53	20.491.351,22	353.015.220,56
2047	55.273.470,10	34.128.565,26	21.144.904,84	374.160.125,40
2048	56.537.036,12	34.632.378,89	21.904.657,23	396.064.782,63
2049	57.850.576,33	35.052.596,11	22.797.980,22	418.862.762,85
2050	59.200.116,11	35.385.029,62	23.815.086,49	442.677.849,34
2051	60.614.350,67	35.800.545,62	24.813.805,05	467.491.654,39
2052	62.097.456,65	35.946.102,04	26.151.354,61	493.643.009,00
2053	39.203.945,28	36.042.232,57	3.161.712,71	496.804.721,71
2054	39.395.593,29	36.236.185,79	3.159.407,50	499.964.129,21
2055	39.579.002,76	36.241.727,09	3.337.275,67	503.301.404,88

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	39.782.178,95	36.366.855,51	3.415.323,44	506.716.728,32
2057	39.987.424,63	36.245.174,17	3.742.250,46	510.458.978,78
2058	40.223.792,70	36.163.346,35	4.060.446,35	514.519.425,13
2059	40.469.378,36	36.086.610,11	4.382.768,25	518.902.193,38
2060	40.733.151,09	36.065.104,08	4.668.047,01	523.570.240,39
2061	41.009.573,19	35.825.021,92	5.184.551,27	528.754.791,66
2062	41.328.027,02	35.674.025,38	5.654.001,64	534.408.793,30
2063	41.665.053,41	35.469.516,76	6.195.536,65	540.604.329,95
2064	42.044.818,28	35.205.418,93	6.839.399,35	547.443.729,30
2065	42.462.512,06	34.881.257,54	7.581.254,52	555.024.983,82
2066	42.927.483,49	34.497.604,80	8.429.878,69	563.454.862,51
2067	43.450.175,19	34.292.169,60	9.158.005,59	572.612.868,10
2068	43.998.041,42	34.395.911,55	9.602.129,87	582.214.997,97
2069	44.557.724,78	34.160.186,64	10.397.538,14	592.612.536,11
2070	45.186.827,55	34.405.635,22	10.781.192,33	603.393.728,44
2071	45.803.704,80	34.112.361,67	11.691.343,13	615.085.071,57
2072	46.514.630,35	33.953.814,72	12.560.815,63	627.645.887,20
2073	47.266.042,64	33.764.379,00	13.501.663,64	641.147.550,84
2074	48.074.369,21	33.453.048,58	14.621.320,63	655.768.871,47
2075	48.961.482,75	33.275.270,02	15.686.212,73	671.455.084,20
2076	49.902.000,38	33.137.143,21	16.764.857,17	688.219.941,37
2077	50.905.258,55	32.771.614,03	18.133.644,52	706.353.585,89
2078	52.001.279,91	32.679.105,34	19.322.174,57	725.675.760,46
2079	53.154.511,30	32.493.752,83	20.660.758,47	746.336.518,93
2080	54.395.884,79	32.579.332,20	21.816.552,59	768.153.071,52
2081	55.686.591,86	32.348.051,56	23.338.540,30	791.491.611,82
2082	57.093.751,68	32.091.148,42	25.002.603,26	816.494.215,08
2083	58.601.547,18	31.964.231,80	26.637.315,38	843.131.530,46
2084	60.197.536,15	31.825.692,51	28.371.843,64	871.503.374,10
2085	61.898.484,29	31.540.897,54	30.357.586,75	901.860.960,85
2086	63.730.583,53	31.423.236,44	32.307.347,09	934.168.307,94
2087	65.669.312,37	31.231.868,96	34.437.443,41	968.605.751,35
2088	67.743.859,91	31.184.080,68	36.559.779,23	1.005.165.530,58
2089	69.932.629,42	31.095.736,90	38.836.892,52	1.044.002.423,10
2090	72.262.381,51	30.979.339,73	41.283.041,78	1.085.285.464,88
2091	74.742.092,03	30.825.025,43	43.917.066,60	1.129.202.531,48
2092	77.383.484,50	30.860.251,61	46.523.232,89	1.175.725.764,37
2093	80.172.092,05	31.041.142,91	49.130.949,14	1.224.856.713,51
2094	83.107.779,04	31.010.362,37	52.097.416,67	1.276.954.130,18

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017.

**ANEXO 6. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA (PORTARIA MPS Nº. 509/13) –
TODOS OS PARTICIPANTES.**

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	20.781.360,20
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		20.781.360,20
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		20.781.360,20
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	249.630.646,37
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	249.630.646,37
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	85.201.563,38
2.2.7.2.1.03.00	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	85.255.779,45
2.2.7.2.1.03.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	54.216,07
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	164.429.082,99
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	215.818.241,23
2.2.7.2.1.04.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.887.445,55
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.501.712,69
2.2.7.2.1.04.03	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.98	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(228.849.286,17)
NOTAS EXPLICATIVAS:		